



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063
e-mail: camara@belavistadacaroba.pr.leg.br

85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA

PARANÁ

DECRETO Nº 140/2022

03.10.2022

Súmula: Cancela Licença sem vencimentos concedido a Vereador e da outras providencias.

Jose Valdir Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar Licença sem vencimentos do Vereador Luciano de Barros no período de 01/10/2022 a 30/11/2022, solicitado nos termos do inciso III do Art. 253 do Regimento Interno, combinado com o Inciso III Art.35 da LOM de acordo com solicitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação tornando sem efeito o decreto 139/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, em 03 de outubro de 2022.


José Valdir Rodrigues
Presidente